



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**5ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2023**

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de **PROFESSOR e PEDAGOGO** para atuarem na educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com exercício na rede escolar pública municipal para o ano letivo 2024, o **Secretário Municipal de Educação De Governador Lindenberg -ES**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo **Decreto Nº6.760/2022 CONVOCA** os candidatos abaixo para comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SETOR ADMINISTRATIVO)** no dia **21/02/2024**, às **13h** para manifestar o seu interesse na vaga de trabalho.

Seguiremos **RIGOROSAMENTE** a lista de **RECLASSIFICAÇÃO**.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

**6.8** - O candidato deverá entregar cópia legível dos documentos listados abaixo e obrigatoriamente apresentar os originais para conferência:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema **SELEÇÃO DT** (<https://governadorlindenberg.es.gov.br/>), no Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> , comprovando a regularidade cadastral do CPF;

III - Comprovação do PIS/PASEP (TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml> , clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição > escolher a opção de filiado > imprimir a página que informa o número de identificação – NIT). O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da chamada (PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml> , inserir o número gerado na consulta do inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o print da tela constando a informação: “Os dados estão corretos”);

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira com as devidas atualizações no caso de casado (a);

VI - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não haja registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII – Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

IX - Comprovante de residência (emitido em até 90 dias antes da convocação);

X – Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;

Rua São José – Nº1.011 – Centro – Governador Lindenberg - ES  
CEP 29.720-000 - Telefone 027 99574-2727  
CNPJ 04.217.786/0001-54



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- XI – Declaração de não acúmulo de cargo (ANEXO III);
- XII - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo;
- XIII – Comprovação do tempo de serviço e da qualificação profissional;
- XIV - Certificado de Reservista (sexo masculino);
- XV – Declaração de autenticidade de documentos do processo seletivo 006/2023 (anexo IV);
- XVI - Declaração de bens e valores (V);
- XVII- Atualização cadastral de servidor (ANEXO VI)
- XVIII– Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no sistema de cotas, conforme (Anexo I);
- XIX – Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no sistema de cotas, conforme o (Anexo II);
- XX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência.

**Candidatos Convocados**

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS
145	CAROLINY PINHEIRO LAMEIRA
146	BRUNA BRUM DASSIE
148	RAFAELA BUTKOVSKY DE SOUZA
149	KALINE TAVARA DA SILVA
151	PATRICIA RODRIGUES RAIS
154	TATIELI DIAS DOS SANTOS BERTI
155	TEREZINHA BISSOLI
156	ISABELA DA SILVA BERNABÉ
157	ROSANA PEREIRA SOARES
159	ANGELA MARIA MENDES JACINTO

**Relação de vaga**

PROFESSOR A			
ESCOLA	TURNO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
CEIM ARCO-ÍRIS	VESPERTINO	25h	Licença maternidade 180 dias.
CEIM SÃO JOSÉ	VESPERTINO	25h	Licença maternidade 180 dias.

Governador Lindenberg-ES, 19 de fevereiro de 2024.



**JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação  
*João Guilherme Elias Junior*

Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 6.760/2022

Rua São José – Nº1.011 – Centro – Governador Lindenberg - ES  
CEP 29.720-000 - Telefone 027 99574-2727  
CNPJ 04.217.786/0001-54